



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2020

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os dispostos nos incisos II, XIII e XXXI do art. 38 do Regimento Interno, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Dispõe sobre medidas internas a serem observadas, em virtude do COVID-19 “CORONAVÍRUS” e final de mandato, e dá outras providências.

Art. 1º É obrigatório o revezamento dos servidores comissionados, em virtude do aumento do COVID-19 “CORONAVÍRUS”, a comparecerem ao trabalho presencial, sendo o dia em que não comparecerem deverão realizar o teletrabalho, conforme tabela constante no Anexo I.

§ 1º Em dias pares os servidores comissionados do **grupo A**, deverão comparecer na Câmara, bater o ponto e trabalhar presencialmente, já em dias ímpares será a vez dos servidores do **grupo B** comparecer na Câmara, bater o ponto e trabalhar presencialmente.

§ 2º Caso algum servidor comissionado de cada gabinete esteja afastado por causa do teletrabalho, em virtude do grupo de risco, não se aplica ao outro servidor este dispositivo, sendo obrigatório comparecer todos os dias para o trabalho presencial.

Art. 2º Todos os servidores **COMISSIONADOS** deverão realizar teletrabalho a partir de 15/12/2020, em virtude de tarefas internas de final de mandato.

Parágrafo Único – Exceto os servidores diretamente ligados a presidência permanecerão para auxiliar nas tarefas de final de mandato.

Art. 3º No dia 14/12/2020 até as 15 horas todos os assessores dos vereadores deverão realizar a entrega ao patrimônio dos seguintes itens dos gabinetes:

- I – Todas as chaves dos gabinetes que foram adquiridas pela Câmara;
- II – Equipamentos e mobiliários;
- III – outros itens que forem requisitados pela Chefe da Divisão de Patrimônio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2020

§ 1º A partir do dia 15/12/2020 os gabinetes serão esvaziados e higienizados, logo todos os pertences particulares deverão ser retirados até as 18 horas do dia 14/12/2020.

§ 2º A partir do dia 15/12/2020 os equipamentos eletrônicos passarão por formatação e manutenção se necessário.

§ 3º Caso não seja atendido o que diz o § 1º os pertences serão separados e disponibilizados no dia 18/12/2020 até as 15 horas ou em 2021.

Art. 4º Aos vereadores que não foram reeleitos os e-mails permanecerão ativos até as 15 horas do dia 15/01/2021, sendo excluídos a partir desta data.

Art. 5º Todos os procedimentos relacionados a medidas de prevenção a COVID-19 – tratados em outros Atos – deverão ser respeitados.

Art. 6º Publique-se.

Art. 7º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 03 de Dezembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2020****ANEXO I****Tabela de Revezamento dos Servidores Comissionados****Grupo A**

Comparecer para trabalhar NA CÂMARA nos dias pares do mês a partir de 07/12/2020, ou seja: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30. Exceto em finais de semana ou feriados.

Servidor	Cargo
Maurício Camargo dos Santos	Assessor – Vereador Cilas Morais
Luis Carlos Almeida	Assessor – Vereador Erasmo
Antônio Benvenuto Ferreira	Assessor – Vereador Leão
Nelson Augusto de Avelar	Assessor – Vereador André Luis C. Jardim
Maria Cristina Age Macedo	Assessora – Vereadora Eliana
Eberaldo de Siqueira	Assessor – Vereador Nito
Cristina Viana Bordon	Assessor – Vereador Gilberto
Wellington da Silva	Assessora – Vereador Dionízio
Ederson Silveiro de Lima	Assessor – Vereador Cido

Grupo B

Comparecer para trabalhar NA CÂMARA nos dias ímpares do mês a partir de 07/12/2020, ou seja: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31. Exceto em finais de semana ou feriados.

Servidor	Cargo
Elan Almeida da Silva	Diretor de Relações Institucionais
Daniel Duarte Gomes	Assessor – Vereador Cilas Morais
Bruno Henrique Davi Barboza Martini	Assessor – Vereador Erasmo
Sérgio Borges de Lima	Assessor – Vereador Leão
Jeferson Basso	Assessor – Vereador André Luis C. Jardim
Eneias Eduardo Teixeira	Assessora – Vereadora Eliana
Antônio Sérgio Aparecido Fiorati	Assessor – Vereador Nito
Eliane da Silva dos Santos	Assessor – Vereador Gilberto
Matilde F. E. Duarte	Assessora – Vereador Dionízio
Lilian M. O. Guedes Silva	Assessor – Vereador Cido

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2020

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os dispostos nos incisos II, XIII e XXXI do art. 38 do Regimento Interno, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Dispõe sobre medidas internas a serem observadas, em virtude do COVID-19 “CORONAVÍRUS” e final de mandato, e dá outras providências.

Art. 1º É obrigatório o revezamento dos servidores comissionados, em virtude do aumento do COVID-19 “CORONAVÍRUS”, a comparecerem ao trabalho presencial, sendo o dia em que não comparecerem deverão realizar o teletrabalho, conforme tabela constante no Anexo I.

§ 1º Em dias pares os servidores comissionados do **grupo A**, deverão comparecer na Câmara, bater o ponto e trabalhar presencialmente, já em dias ímpares será a vez dos servidores do **grupo B** comparecer na Câmara, bater o ponto e trabalhar presencialmente.

§ 2º Caso algum servidor comissionado de cada gabinete esteja afastado por causa do teletrabalho, em virtude do grupo de risco, não se aplica ao outro servidor este dispositivo, sendo obrigatório comparecer todos os dias para o trabalho presencial.

Art. 2º Todos os servidores **COMISSIONADOS** deverão realizar teletrabalho a partir de 15/12/2020, em virtude de tarefas internas de final de mandato.

Parágrafo Único – Exceto os servidores diretamente ligados a presidência permanecerão para auxiliar nas tarefas de final de mandato.

Art. 3º No dia 14/12/2020 até as 15 horas todos os assessores dos vereadores deverão realizar a entrega ao patrimônio dos seguintes itens dos gabinetes:

I – Todas as chaves dos gabinetes que foram adquiridas pela Câmara;

II – Equipamentos e mobiliários;

III – outros itens que forem requisitados pela Chefe da Divisão de Patrimônio.

§ 1º A partir do dia 15/12/2020 os gabinetes serão esvaziados e higienizados, logo todos os pertences particulares deverão ser retirados até as 18 horas do dia 14/12/2020.

§ 2º A partir do dia 15/12/2020 os equipamentos eletrônicos passarão por formatação e manutenção se necessário.

§ 3º Caso não seja atendido o que diz o § 1º os pertences serão separados e disponibilizados no dia 18/12/2020 até as 15 horas ou em 2021.

Art. 4º Aos vereadores que não foram reeleitos os e-mails permanecerão ativos até as 15 horas do dia 15/01/2021, sendo excluídos a partir desta data.

Art. 5º Todos os procedimentos relacionados a medidas de prevenção a COVID-19 – tratados em outros Atos – deverão ser respeitados.

Art. 6º Publique-se.

Art. 7º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 03 de Dezembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

ANEXO I

Tabela de Revezamento dos Servidores Comissionados

Grupo A

Comparecer para trabalhar NA CÂMARA nos dias pares do mês a partir de 07/12/2020, ou seja: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30. Exceto em finais de semana ou feriados.

Servidor	Cargo
Maurício Camargo dos Santos	Assessor – Vereador Cilas Morais
Luis Carlos Almeida	Assessor – Vereador Erasmo
Antônio Benvenuto Ferreira	Assessor – Vereador Leão
Nelson Augusto de Avelar	Assessor – Vereador André Luis C. Jardim
Maria Cristina Age Macedo	Assessora – Vereadora Eliana
Eberaldo de Siqueira	Assessor – Vereador Nito
Cristina Viana Bordon	Assessor – Vereador Gilberto
Wellington da Silva	Assessora – Vereador Dionizio
Ederson Silveiro de Lima	Assessor – Vereador Cido

Grupo B

Comparecer para trabalhar NA CÂMARA nos dias ímpares do mês a partir de 07/12/2020, ou seja: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31. Exceto em finais de semana ou feriados.

Servidor	Cargo
Elan Almeida da Silva	Diretor de Relações Institucionais
Daniel Duarte Gomes	Assessor – Vereador Cilas Morais
Bruno Henrique Davi Barboza Martini	Assessor – Vereador Erasmo
Sérgio Borges de Lima	Assessor – Vereador Leão
Jeferson Basso	Assessor – Vereador André Luis C. Jardim
Eneias Eduardo Teixeira	Assessora – Vereadora Eliana
Antônio Sérgio Aparecido Fiorati	Assessor – Vereador Nito
Eliane da Silva dos Santos	Assessor – Vereador Gilberto
Matilde F. E. Duarte	Assessora – Vereador Dionizio
Lilian M. O. Guedes Silva	Assessor – Vereador Cido

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:E60EE7A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2020. Edição 2152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>